



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

No dia 30 de julho de 2024, às 15h, os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Estáveis e em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Pitanga, Sras. Isabel Cristina Iubel, Lucia Tkaczuk e Regiane Bobato, nomeadas pela Portaria nº 51, de 3 de julho de 2023, reuniram-se para efetuar a avaliação anual de desempenho dos servidores estáveis, obedecendo ao disposto nos arts. 9º a 12 da Lei nº 2.071, de 28 de junho de 2017. Dando início aos trabalhos, a Presidente Regiane Bobato solicitou junto ao Departamento de Administração a constatação de eventual penalidade aplicada aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo nesta Casa. Pelo servidor Iuri de Oliveira foi apresentada certidão anexada a esta ata de ausência de aplicação de qualquer penalidade a servidores de cargo efetivo. Após a discussão sobre os itens e requisitos de avaliação, chegou-se aos seguintes resultados: Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo - 95; Angela Cristina Pereira - 100; Caroline Buchmann Dias - 95; Edilson dos Santos Carraro - 95; Francielle Mendes Gonçalves Bartko - 95; Isabel Cristina Iubel - 95; Iuri de Oliveira - 95; Leandro Silva Raimundo - 95,5; Lucia Tkaczuk - 95; Margaret Martins de Oliveira - 95; Regiane Bobato - 100. Pela presidente foi deliberado: "encaminhem-se os formulários para a Seção de Gestão de Pessoas para o cumprimento das formalidades necessárias". Nada mais.

Regiane Bobato

Regiane Bobato
Presidente

Isabel C. Iubel

Isabel Cristina Iubel
Membro

Lucia Tkaczuk

Lucia Tkaczuk
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº 51/2023, certifico que no período de julho/2023 à junho/2024 não houve aplicação de qualquer penalidade a nenhum dos servidores de cargo efetivo desta Casa legislativa.

Pitanga, 30 de julho de 2024.

Iuri de Oliveira
Escriturário da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO

Cargo: CONTADOR

Lotação: Câmara Municipal de Pitanga

Comissão de Avaliação: Portaria nº 51/2023

Data de Avaliação: 30/07/2024 Período de Avaliação: 07/2023 a 06/2024

FATORES	CONCEITO
Cooperação: Cooperação com os colegas nas situações de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios.	9,5
Disciplina: Ordem necessária para a realização do trabalho, o atendimento às normas e a manutenção da seqüência e execução, objetivando resultados.	9,5
Cumprimento do dever e responsabilidade: Avaliar a dedicação, zelo e valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	9,5
Presteza: Disponibilidade do avaliado, tendo em vista as necessidades da repartição, do trabalho e do grupo com o qual colabora.	9,5
Administração do tempo: Capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos estabelecidos para sua entrega.	9,5
Uso adequado dos materiais e equipamentos de serviço: Avaliação do uso dos recursos de que o servidor dispõe para a execução de suas tarefas, bem como os cuidados que tem quanto a sua conservação e economia.	9,5
Qualidade: Capricho, precisão, clareza e ausência de erros e cumprimentos dos prazos estabelecidos.	9,5
Produtividade: Volume de serviço em condições normais, rapidez e eficiência.	9,5
Assiduidade: Frequência do servidor ao local de trabalho.	9,5
Pontualidade: Cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do local de trabalho e atividades programadas.	9,5
TOTAL GERAL DE PONTOS	93

Regiane Bobato
Regiane Bobato
Presidente

Lucia Tkaczuk
Lucia Tkaczuk
Membro

Isabel C. Lubel
Isabel Cristina lubel
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ANGELA CRISTINA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lotação: Câmara Municipal de Pitanga

Comissão de Avaliação: Portaria nº 51/2023

Data de Avaliação: 30/07/2024 Período de Avaliação: 07/2023 a 06/2024

FATORES	CONCEITO
Cooperação: Cooperação com os colegas nas situações de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios.	50,0
Disciplina: Ordem necessária para a realização do trabalho, o atendimento às normas e a manutenção da seqüência e execução, objetivando resultados.	50,0
Cumprimento do dever e responsabilidade: Avaliar a dedicação, zelo e valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	50,0
Presteza: Disponibilidade do avaliado, tendo em vista as necessidades da repartição, do trabalho e do grupo com o qual colabora.	50,0
Administração do tempo: Capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos estabelecidos para sua entrega.	50,0
Uso adequado dos materiais e equipamentos de serviço: Avaliação do uso dos recursos de que o servidor dispõe para a execução de suas tarefas, bem como os cuidados que tem quanto a sua conservação e economia.	50,0
Qualidade: Capricho, precisão, clareza e ausência de erros e cumprimentos dos prazos estabelecidos.	50,0
Produtividade: Volume de serviço em condições normais, rapidez e eficiência.	50,0
Assiduidade: Frequência do servidor ao local de trabalho.	50,0
Pontualidade: Cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do local de trabalho e atividades programadas.	50,0
TOTAL GERAL DE PONTOS	500

Regiane Bobato
Regiane Bobato
Presidente

Lucia Tkaczuk
Lucia Tkaczuk
Membro

Isabel C. Lubel
Isabel Cristina lubel
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: CAROLINE BUCHMANN DIAS

Cargo: RECEPCIONISTA

Lotação: Câmara Municipal de Pitanga

Comissão de Avaliação: Portaria nº 51/2023

Data de Avaliação: 30/07/2024 Período de Avaliação: 07/2023 a 06/2024

FATORES	CONCEITO
Cooperação: Cooperação com os colegas nas situações de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios.	9,5
Disciplina: Ordem necessária para a realização do trabalho, o atendimento às normas e a manutenção da seqüência e execução, objetivando resultados.	9,5
Cumprimento do dever e responsabilidade: Avaliar a dedicação, zelo e valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	9,5
Presteza: Disponibilidade do avaliado, tendo em vista as necessidades da repartição, do trabalho e do grupo com o qual colabora.	9,5
Administração do tempo: Capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos estabelecidos para sua entrega.	9,5
Uso adequado dos materiais e equipamentos de serviço: Avaliação do uso dos recursos de que o servidor dispõe para a execução de suas tarefas, bem como os cuidados que tem quanto a sua conservação e economia.	9,5
Qualidade: Capricho, precisão, clareza e ausência de erros e cumprimentos dos prazos estabelecidos.	9,5
Produtividade: Volume de serviço em condições normais, rapidez e eficiência.	9,5
Assiduidade: Frequência do servidor ao local de trabalho.	9,5
Pontualidade: Cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do local de trabalho e atividades programadas.	9,5
TOTAL GERAL DE PONTOS	100 95

Regiane Bobato
Regiane Bobato
Presidente

Lucia Tkaczuk
Lucia Tkaczuk
Membro

Isabel Cristina Iubel
Isabel Cristina Iubel
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: EDILSON DOS SANTOS CARRARO

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Câmara Municipal de Pitanga

Comissão de Avaliação: Portaria nº 51/2023

Data de Avaliação: 30/07/2024 Período de Avaliação: 07/2023 a 06/2024

FATORES	CONCEITO
Cooperação: Cooperação com os colegas nas situações de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios.	9,5
Disciplina: Ordem necessária para a realização do trabalho, o atendimento às normas e a manutenção da seqüência e execução, objetivando resultados.	9,5
Cumprimento do dever e responsabilidade: Avaliar a dedicação, zelo e valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	9,5
Presteza: Disponibilidade do avaliado, tendo em vista as necessidades da repartição, do trabalho e do grupo com o qual colabora.	9,5
Administração do tempo: Capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos estabelecidos para sua entrega.	9,5
Uso adequado dos materiais e equipamentos de serviço: Avaliação do uso dos recursos de que o servidor dispõe para a execução de suas tarefas, bem como os cuidados que tem quanto a sua conservação e economia.	9,5
Qualidade: Capricho, precisão, clareza e ausência de erros e cumprimentos dos prazos estabelecidos.	9,5
Produtividade: Volume de serviço em condições normais, rapidez e eficiência.	9,5
Assiduidade: Frequência do servidor ao local de trabalho.	9,5
Pontualidade: Cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do local de trabalho e atividades programadas.	9,5
TOTAL GERAL DE PONTOS	95

Regiane Bobato

Regiane Bobato
Presidente

Lucia Tkaczuk

Lucia Tkaczuk
Membro

Isabel C. Tubel

Isabel Cristina Tubel
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: FRANCIELLE MENDES GONÇALVES BARTKO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lotação: Câmara Municipal de Pitanga

Comissão de Avaliação: Portaria nº 51/2023

Data de Avaliação: 30/07/2024 Período de Avaliação: 07/2023 a 06/2024

FATORES	CONCEITO
Cooperação: Cooperação com os colegas nas situações de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios.	9,5
Disciplina: Ordem necessária para a realização do trabalho, o atendimento às normas e a manutenção da seqüência e execução, objetivando resultados.	9,5
Cumprimento do dever e responsabilidade: Avaliar a dedicação, zelo e valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	9,5
Presteza: Disponibilidade do avaliado, tendo em vista as necessidades da repartição, do trabalho e do grupo com o qual colabora.	9,5
Administração do tempo: Capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos estabelecidos para sua entrega.	9,5
Uso adequado dos materiais e equipamentos de serviço: Avaliação do uso dos recursos de que o servidor dispõe para a execução de suas tarefas, bem como os cuidados que tem quanto a sua conservação e economia.	9,5
Qualidade: Capricho, precisão, clareza e ausência de erros e cumprimentos dos prazos estabelecidos.	9,5
Produtividade: Volume de serviço em condições normais, rapidez e eficiência.	9,5
Assiduidade: Frequência do servidor ao local de trabalho.	9,5
Pontualidade: Cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do local de trabalho e atividades programadas.	9,5
TOTAL GERAL DE PONTOS	9,5

Regiane Bobato
Regiane Bobato
Presidente

Lucia Tkaczuk
Lucia Tkaczuk
Membro

Isabel C. Lubel
Isabel Cristina lubel
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ISABEL CRISTINA IUBEL

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lotação: Câmara Municipal de Pitanga

Comissão de Avaliação: Portaria nº 51/2023

Data de Avaliação: 30/07/2024 Período de Avaliação: 07/2023 a 06/2024

FATORES	CONCEITO
Cooperação: Cooperação com os colegas nas situações de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios.	9,5
Disciplina: Ordem necessária para a realização do trabalho, o atendimento às normas e a manutenção da seqüência e execução, objetivando resultados.	9,5
Cumprimento do dever e responsabilidade: Avaliar a dedicação, zelo e valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	9,5
Presteza: Disponibilidade do avaliado, tendo em vista as necessidades da repartição, do trabalho e do grupo com o qual colabora.	9,5
Administração do tempo: Capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos estabelecidos para sua entrega.	9,5
Uso adequado dos materiais e equipamentos de serviço: Avaliação do uso dos recursos de que o servidor dispõe para a execução de suas tarefas, bem como os cuidados que tem quanto a sua conservação e economia.	9,5
Qualidade: Capricho, precisão, clareza e ausência de erros e cumprimentos dos prazos estabelecidos.	9,5
Produtividade: Volume de serviço em condições normais, rapidez e eficiência.	9,5
Assiduidade: Frequência do servidor ao local de trabalho.	9,5
Pontualidade: Cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do local de trabalho e atividades programadas.	9,5
TOTAL GERAL DE PONTOS	95

Regiane Bobato
Regiane Bobato
Presidente

Lucia Tkaczuk
Lucia Tkaczuk
Membro

Isabel C. Iubel
Isabel Cristina Iubel
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: IURI DE OLIVEIRA

Cargo: ESCRITURARIO DE ADMINISTRACAO

Lotação: Câmara Municipal de Pitanga

Comissão de Avaliação: Portaria nº 51/2023

Data de Avaliação: 30/07/2024 Período de Avaliação: 07/2023 a 06/2024

FATORES	CONCEITO
Cooperação: Cooperação com os colegas nas situações de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios.	9,5
Disciplina: Ordem necessária para a realização do trabalho, o atendimento às normas e a manutenção da seqüência e execução, objetivando resultados.	9,5
Cumprimento do dever e responsabilidade: Avaliar a dedicação, zelo e valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	9,5
Presteza: Disponibilidade do avaliado, tendo em vista as necessidades da repartição, do trabalho e do grupo com o qual colabora.	9,5
Administração do tempo: Capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos estabelecidos para sua entrega.	9,5
Uso adequado dos materiais e equipamentos de serviço: Avaliação do uso dos recursos de que o servidor dispõe para a execução de suas tarefas, bem como os cuidados que tem quanto a sua conservação e economia.	9,5
Qualidade: Capricho, precisão, clareza e ausência de erros e cumprimentos dos prazos estabelecidos.	9,5
Produtividade: Volume de serviço em condições normais, rapidez e eficiência.	9,5
Assiduidade: Frequência do servidor ao local de trabalho.	9,5
Pontualidade: Cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do local de trabalho e atividades programadas.	9,5
TOTAL GERAL DE PONTOS	95

Regiane Bobato

Regiane Bobato
Presidente

Lucia Tkaczuk

Lucia Tkaczuk
Membro

Isabel Cristina Iubel

Isabel Cristina Iubel
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LEANDRO SILVA RAIMUNDO

Cargo: PROCURADOR

Lotação: Câmara Municipal de Pitanga

Comissão de Avaliação: Portaria nº 51/2023

Data de Avaliação: 30/07/2024 Período de Avaliação: 07/2023 a 06/2024

FATORES	CONCEITO
Cooperação: Cooperação com os colegas nas situações de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios.	10
Disciplina: Ordem necessária para a realização do trabalho, o atendimento às normas e a manutenção da seqüência e execução, objetivando resultados.	10
Cumprimento do dever e responsabilidade: Avaliar a dedicação, zelo e valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	9,5
Presteza: Disponibilidade do avaliado, tendo em vista as necessidades da repartição, do trabalho e do grupo com o qual colabora.	9,5
Administração do tempo: Capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos estabelecidos para sua entrega.	9,5
Uso adequado dos materiais e equipamentos de serviço: Avaliação do uso dos recursos de que o servidor dispõe para a execução de suas tarefas, bem como os cuidados que tem quanto a sua conservação e economia.	9,5
Qualidade: Capricho, precisão, clareza e ausência de erros e cumprimentos dos prazos estabelecidos.	9,5
Produtividade: Volume de serviço em condições normais, rapidez e eficiência.	9,5
Assiduidade: Frequência do servidor ao local de trabalho.	9,5
Pontualidade: Cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do local de trabalho e atividades programadas.	9,0
TOTAL GERAL DE PONTOS	95,5

Regiane Bobato
Regiane Bobato
Presidente

Lucia Tkaczuk
Lucia Tkaczuk
Membro

Isabel C. Subel
Isabel Cristina Subel
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LUCIA TKACZUK

Cargo: AGENTE FINANCEIRO

Lotação: Câmara Municipal de Pitanga

Comissão de Avaliação: Portaria nº 51/2023

Data de Avaliação: 30/07/2024 Período de Avaliação: 07/2023 a 06/2024

FATORES	CONCEITO
Cooperação: Cooperação com os colegas nas situações de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios.	9,5
Disciplina: Ordem necessária para a realização do trabalho, o atendimento às normas e a manutenção da seqüência e execução, objetivando resultados.	9,5
Cumprimento do dever e responsabilidade: Avaliar a dedicação, zelo e valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	9,5
Presteza: Disponibilidade do avaliado, tendo em vista as necessidades da repartição, do trabalho e do grupo com o qual colabora.	9,5
Administração do tempo: Capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos estabelecidos para sua entrega.	9,5
Uso adequado dos materiais e equipamentos de serviço: Avaliação do uso dos recursos de que o servidor dispõe para a execução de suas tarefas, bem como os cuidados que tem quanto a sua conservação e economia.	9,5
Qualidade: Capricho, precisão, clareza e ausência de erros e cumprimentos dos prazos estabelecidos.	9,5
Produtividade: Volume de serviço em condições normais, rapidez e eficiência.	9,5
Assiduidade: Frequência do servidor ao local de trabalho.	9,5
Pontualidade: Cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do local de trabalho e atividades programadas.	9,5
TOTAL GERAL DE PONTOS	95

Regiane Bobato

Regiane Bobato
Presidente

Lucia Tkaczuk

Lucia Tkaczuk
Membro

Isabel C. Lubel

Isabel Cristina lubel
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo: ESCRITURARIO DE ADMINISTRACAO

Lotação: Câmara Municipal de Pitanga

Comissão de Avaliação: Portaria nº 51/2023

Data de Avaliação: 30/07/2024 Período de Avaliação: 07/2023 a 06/2024

FATORES	CONCEITO
Cooperação: Cooperação com os colegas nas situações de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios.	9,5
Disciplina: Ordem necessária para a realização do trabalho, o atendimento às normas e a manutenção da seqüência e execução, objetivando resultados.	9,5
Cumprimento do dever e responsabilidade: Avaliar a dedicação, zelo e valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	9,5
Presteza: Disponibilidade do avaliado, tendo em vista as necessidades da repartição, do trabalho e do grupo com o qual colabora.	9,5
Administração do tempo: Capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos estabelecidos para sua entrega.	9,5
Uso adequado dos materiais e equipamentos de serviço: Avaliação do uso dos recursos de que o servidor dispõe para a execução de suas tarefas, bem como os cuidados que tem quanto a sua conservação e economia.	9,5
Qualidade: Capricho, precisão, clareza e ausência de erros e cumprimentos dos prazos estabelecidos.	9,5
Produtividade: Volume de serviço em condições normais, rapidez e eficiência.	9,5
Assiduidade: Frequência do servidor ao local de trabalho.	9,5
Pontualidade: Cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do local de trabalho e atividades programadas.	9,5
TOTAL GERAL DE PONTOS	95

Regiane Bobato
Regiane Bobato
Presidente

Lucia Tkaczuk
Lucia Tkaczuk
Membro

Isabel C. Lubel
Isabel Cristina lubel
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: REGIANE BOBATO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

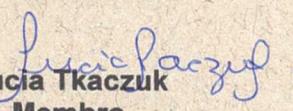
Lotação: Câmara Municipal de Pitanga

Comissão de Avaliação: Portaria nº 51/2023

Data de Avaliação: 30/07/2024 Período de Avaliação: 07/2023 a 06/2024

FATORES	CONCEITO
Cooperação: Cooperação com os colegas nas situações de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios.	10,0
Disciplina: Ordem necessária para a realização do trabalho, o atendimento às normas e a manutenção da seqüência e execução, objetivando resultados.	10,0
Cumprimento do dever e responsabilidade: Avaliar a dedicação, zelo e valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	10,0
Presteza: Disponibilidade do avaliado, tendo em vista as necessidades da repartição, do trabalho e do grupo com o qual colabora.	10,0
Administração do tempo: Capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos estabelecidos para sua entrega.	10,0
Uso adequado dos materiais e equipamentos de serviço: Avaliação do uso dos recursos de que o servidor dispõe para a execução de suas tarefas, bem como os cuidados que tem quanto a sua conservação e economia.	10,0
Qualidade: Capricho, precisão, clareza e ausência de erros e cumprimentos dos prazos estabelecidos.	10,0
Produtividade: Volume de serviço em condições normais, rapidez e eficiência.	10,0
Assiduidade: Frequência do servidor ao local de trabalho.	10,0
Pontualidade: Cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do local de trabalho e atividades programadas.	10,0
TOTAL GERAL DE PONTOS	100

Regiane Bobato
Presidente


Lucia Tkaczuk
Membro


Isabel Cristina Iubel
Membro